



PORTARIA DIRFACIC Nº 59, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a publicação do Edital DIRFACIC nº 4/2019 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO o deferimento do Colegiado dos Cursos de Ciências Contábeis, em reunião do dia 19/09/2019;

CONSIDERANDO a indicação por *Ad Referendum* do Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.075973/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de Exame de Suficiência Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, para o discente *Dermeval Martins Borges Júnior*, matrícula 11811CCT241, nas seguintes disciplinas:

1. Contabilidade de Custos 2 (GCC016/C)

Profª Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr – Presidente

Profª Regiane Lopes Rodrigues – Membro

Profª Graciela Dias Coelho Jones – Membro

2. Contabilidade Avançada (GCC021/C)

Prof. Valdiney Alves de Oliveira – Presidente

Prof. Reiner Alves Botinha – Membro

Prof. Gilvania de Sousa Gomes – Membro

3. Contabilidade Internacional (GCC026/C)

Prof. José Marcos da Silva – Presidente

Profª Gilvania de Sousa Gomes – Membro

Prof. Ricardo Rocha de Azevedo – Membro

4. Teoria da Contabilidade (GCC027/C)

Profª Gilvania de Sousa Gomes – Presidente

Prof. José Marcos da Silva – Membro

Prof. Reiner Alves Botinha – Membro

5. Legislação e Contabilidade Tributária 2 (GCC028/C)

Prof. Wanderson Luiz de Paula – Presidente

Profª Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade – Membro

Prof. Adeilson Barbosa Soares – Membro

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras Especiais desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital DIRFACIC nº 4/2019 (1602776) e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. N. 1242/2018





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603652** e o código CRC **B433A349**.
